

Ao Ilmo Sr(a):

Claudenice Nogueira Pinheiro

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA.

Assunto: Análise sobre as propostas das empresas ao Edital PE-011/2025 – SRP Processo administrativo N° 404/2025, referente as planilhas orçamentárias, composição unitária das seguinte empresa:

1- ABG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.651.180/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS REGulares DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA.

PARECER TECNICO - ENGENHARIA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em especial foi requerido por V. Sa. para mim, Edson Carlos Frazão Gomes, Engenheiro Civil, CREA 6104/D-MA e CONFEA N° 110523967-5, engenheiro do município de Santa Helena – MA, a avaliação técnica referente ao item 7.10 do edital acima mencionado, para a das propostas de preços (planilhas orçamentárias, cronogramas composições unitárias, BDI, Encargo Social,

CONSIDERAÇÕES

EMPRESA 01- ABG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.651.180/0001-56

Apresentou:

Apresentou:

- Carta Proposta;
- As planilhas orçamentarias;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Composição de BDI;
- Composição de Encargos Sociais,
- Composição Unitária
- Composição Encargos Complementares
- Curva ABC de serviços e insumos.

Conforme o edital a empresa todos os itens do 7.10.1, 7.10.2, 7.12

2.0 CONCLUSÃO:

Após a análise da proposta da empresa, Tenho a seguinte conclusão:

A empresa ABG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.651.180/0001-56. Apresentou todos os itens e foi coerente com valores de seus insumos (material e mão de obra), composição de BDI e Encargos Social, que fazem parte de sua composição unitária para determinar os preços unitários e planilha geral nas suas propostas conforme os itens (7.10.1, 7.10.2, 7.12)

Santa Helena (MA), 15 de abril de 2025.



Edson Carlos Frazão Gomes

Eng. Civil do Município
CREA 6104/D-MA
CONFEA 110523967-5